

43°6'3.11"W

43°3'59.77"W

43°1'56.43"W

42°59'53.09"W

42°57'49.75"W

42°55'46.41"W

21°12'28.14"S

21°14'31.49"S

21°16'34.83"S


21°18'38.17"S

21°12'28.14"S

21°14'31.49"S

21°16'34.83"S

21°18'38.17"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estação Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO: UTM
Coordenadas: Lat: -17.28 Longitude: -43.03
Localização no mapa: SRTM 30 x 30 m

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia em escala nacional.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS